Município
Palmela
Câmara Municipal

ENTRADA	
A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	REQUERIMENTO
	PROCESSO
	DATA
	N.º REGISTO
	TRABALHADOR/A

Hasta Pública

(alínea h) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

À Presidência da Câmara Municipal de Palmela

Identificação do/a Requerente

NIF[1] _____

Nome|Designação _____

Morada|Sede _____

Código Postal _____ _____ Freguesia _____

Telefone _____ Telemóvel _____ Fax _____

Correio Eletrónico _____

☐ Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado[2]

Documento de Identificação[3] _____ N.º _____ Data de Validade _____

Objeto do Pedido

Venho por este meio, requer a inscrição na Hasta Pública _____

Elementos para a instrução do pedido

☐ Certidão de registo comercial devidamente atualizada, na hipótese de se tratar de uma pessoa coletiva; _____ a _____

☐ Certidão comprovativa de ter a situação tributária regularizada perante a Segurança Social; _____ a _____

☐ Certidão comprovativa de ter a situação regularizada perante o Estado; _____ a _____

☐ Declaração de que o interessado se sujeita às condições descritivas no caderno de encargos e de que assume todas as responsabilidades financeiras, em caso de adjudicação, que forem devidas. _____ a _____

Termo Informativo

O tratamento de dados pessoais para efeitos de contacto ou para efeitos de comunicação dos serviços do Município de Palmela está em conformidade com as normas aplicáveis no âmbito da proteção de dados pessoais e da segurança da informação, de acordo com os termos e condições da Política de Proteção de Dados e de Privacidade que se encontram disponíveis em www.cm-palmela.pt.
Os/as titulares dos dados podem exercer os seus direitos de proteção de dados, nomeadamente os direitos de informação, acesso, consulta, retificação, oposição ao tratamento ou apagamento, dentro do horário normal de funcionamento, através dos canais de atendimento, nomeadamente o Atendimento Presencial municipal, ou pelo correio eletrónico atendimento@cm-palmela.pt.

[1] NIF – Número de Identificação Fiscal.
[2] Conforme previsto no n.º1 do artigo 63.º do Código de Procedimento Administrativo.
[3] BI - Bilhete de Identidade; CC - Cartão de Cidadão; P - Passaporte.
Nota:
Onde se lê "__a__" - O/A requerente deve numerar as páginas dos documentos instrutórios e organizá-las de forma sequencial.

O requerente / O técnico
Data ___/___/___

Formulário disponível em https://www.cm-palmela.pt/pages/2780

Data e Assinatura

Mais declaro ter tomado conhecimento das condições definidas que regem a Hasta Pública.

Palmela,

Aos _____
(data)

Requerente

_____
(Assinatura conforme BI/Cartão de Cidadão/Passaporte do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o/a mesmo/a não souber assinar, ou mandatário/a, representante legal, com carimbo comercial, quando se trate de pessoa coletiva)

Nota:
As falsas declarações ou a falsificação de documentos constituem crime nos termos previstos, respetivamente, nos artigos 348º - A e 256º do Código Penal.